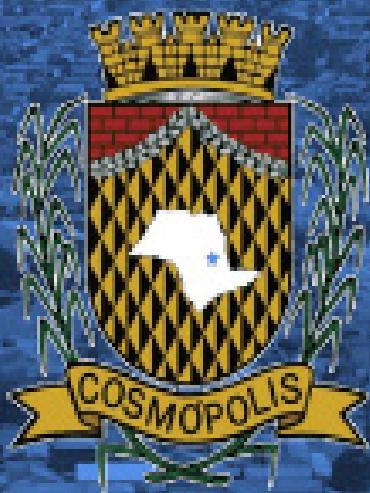


ANO IX - EDIÇÃO 1079 - 08 DE AGOSTO DE 2025



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

GABINETE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 6.350, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.767.819,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso II do § 3º do artigo 4º da Lei nº 4.506 de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.767.819,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006350 - 01/04/2025
Consolidado

Data: 01/04/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00012	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.30.00.00	1.300,00 (+)	
Justificativa: MANUNTEÇÃO DE VEICULO		00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	1.300,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	190.000,00 (+)	
Justificativa: CISMETRO - SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO		00366	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.93.00.00	10.000,00 (-)	
		00367	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	4.4.90.52.00.00	5.000,00 (-)	
		00365	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.47.00.00	175.000,00 (-)	
				Suplementado:	191.300,00	
				Reduzido:	191.300,00	

Data: 02/04/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	01080	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.72.39.00.00	219.030,00 (+)	
Justificativa: CISMETRO CLT		00380	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	131.930,00 (-)	
		00376	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.30.00.00	87.100,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00053	010401.1545100032.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)	
Justificativa: ADIANTAMENTO		00052	010401.1545100032.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00437	011101.0824400082.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)	
Justificativa: ADIANTAMENTO		00436	011101.0824400082.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00017	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	4.4.90.52.00.00	5.700,00 (+)	

V: 1.2

Página 1 de 8



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006350 - 01/04/2025
Consolidado

Justificativa: AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR

00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	5.700,00 (-)
		Suplementado:	226.730,00
		Reduzido:	226.730,00

Data: 03/04/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	4.000,00 (+)	
Justificativa: PASSE ESCOLAR		00223	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.40.00.00	4.000,00 (-)	
				Suplementado:	4.000,00	
				Reduzido:	4.000,00	

Data: 07/04/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00125	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	4.000,00 (+)	
Justificativa: MATERIAL DE LIMPEZA - ATA 8/2025		00127	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.36.00.00	4.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	23.100,00 (+)	
Justificativa: CABINES SANITARIAS - ATA 7/2024		00528	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.30.00.00	23.100,00 (-)	
				Suplementado:	27.100,00	
				Reduzido:	27.100,00	

Data: 09/04/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	01061	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00	22.000,00 (+)	

V: 1.2

Página 2 de 8



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006350 - 01/04/2025
Consolidado

Suplementado: **51.450,00**
 Reduzido: **51.450,00**

Data: 14/04/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	3.800,00 (+)	
Justificativa: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		00084	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.30.00.00	3.800,00 (-)	
				Suplementado:	3.800,00	
				Reduzido:	3.800,00	

Data: 15/04/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	400,00 (+)	
Justificativa: CERTIFICADO DIGITAL		00084	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.30.00.00	400,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	103.000,00 (+)	
Justificativa: TARIFA REFERENTE A EMPRESTIMO		00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	103.000,00 (-)	
				Suplementado:	103.400,00	
				Reduzido:	103.400,00	

Data: 16/04/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00632	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.3.90.39.00.00	3.000,00 (+)	
Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRONOMETRAGEM ELETRONICA E FORNECIMENTO DE KITS DE CORRIDA - RUN FEST COSMÓPLIS		00633	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	4.4.90.52.00.00	3.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 4 de 8



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006350 - 01/04/2025
Consolidado

Suplementado: **3.000,00**
 Reduzido: **3.000,00**

Data: 22/04/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00632	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.3.90.39.00.00	5.802,00 (+)	
Justificativa: SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM E FORNECIMENTO DE KIT DE CORRIDA		00633	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	4.4.90.52.00.00	3.802,00 (-)	
		00631	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.3.90.36.00.00	2.000,00 (-)	
				Suplementado:	5.802,00	
				Reduzido:	5.802,00	

Data: 24/04/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00581	011401.2369100092.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)	
Justificativa: ADIANTAMENTO		00580	011401.2369100092.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	5.300,00 (+)	
Justificativa: ESTÁGIO - CIEE		00009	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.13.00.00	5.300,00 (-)	
				Suplementado:	6.300,00	
				Reduzido:	6.300,00	

Data: 25/04/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00085	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.35.00.00	5.537,00 (+)	
Justificativa: PRORROGAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA						

V: 1.2

Página 5 de 8

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis****Contab - Sistema de Contabilidade Pública****Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006350 - 01/04/2025****Consolidado**

00093	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	4.4.90.52.00.00	5.187,00 (-)
00084	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.30.00.00	350,00 (-)

Suplementado: **5.537,00**Reduzido: **5.537,00****Data: 28/04/2025**

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00569	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.39.00.00	14.700,00 (+)	
Justificativa: LOCACAO DE IMOVEL		00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	14.700,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	5.000,00 (+)	
Justificativa: DESPESAS COM CARTORIO		00009	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.13.00.00	5.000,00 (-)	
				Suplementado:	19.700,00	
				Reduzido:	19.700,00	

Data: 30/04/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00575	011303.1751200032.076-Gestão do Sistema de Esgoto	3.3.90.39.00.00	7.000,00 (+)	
Justificativa: REPAROS EMERGENCIAIS NA EEE "BELA VISTA III"		00573	011303.1751200032.076-Gestão do Sistema de Esgoto	3.3.90.30.00.00	7.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00125	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	7.100,00 (+)	
Justificativa: ARTIGOS FUNERARIOS PARA O VELORIO MUNICIPAL		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	7.100,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	01104	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	165.000,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO 04/2025		00230	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	165.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 6 de 8

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis****Contab - Sistema de Contabilidade Pública****Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006350 - 01/04/2025****Consolidado**

04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	01105	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	268.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO 04/2025		00230	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	268.000,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00281	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.13.00.00	290.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO 04/2025		00289	010907.1236500682.060-Gestão do FUNDEB- Infantil- Pre- Esc	3.1.90.11.00.00	290.000,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00290	010907.1236500682.060-Gestão do FUNDEB- Infantil- Pre- Esc	3.1.90.13.00.00	485.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO 04/2025		00289	010907.1236500682.060-Gestão do FUNDEB- Infantil- Pre- Esc	3.1.90.11.00.00	485.000,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00122	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.16.00.00	47.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO 04/2025		00120	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	47.000,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00168	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.16.00.00	164.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO 04/2025		00166	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.11.00.00	164.000,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	00526	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.16.00.00	8.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO 04/2025		00524	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.11.00.00	8.000,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	01132	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	538.000,00 (+)
		00795	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	538.000,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06350 - 01/04/2025	01061	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00	40.000,00 (+)
Justificativa: AQUISICAO DE ELTROELETRONICOS PARA USO NAS ESCOLAS DE PERIODO INTEGRAL		00967	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	40.000,00 (-)

V: 1.2

Página 7 de 8



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006350 - 01/04/2025

Consolidado

Suplementado: 2.019.100,00
Reduzido: 2.019.100,00

Total Geral Suplementado: 2.767.819,00
Total Geral Reduzido: 2.767.819,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.351, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.506 de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afiação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006351 - 01/04/2025
Consolidado

Data: 01/04/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06351 - 01/04/2025	00042	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	800,00 (+)	
Justificativa: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		00048	010301.1545100032.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	800,00 (-)	
				Suplementado:	800,00	
				Reduzido:	800,00	

Data: 07/04/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06351 - 01/04/2025	00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	21.000,00 (+)	
Justificativa: CABINES SANITARIAS - ATA 7/2024		00537	011202.1545100392.021-Recapreamento	3.3.90.30.00.00	21.000,00 (-)	
				Suplementado:	21.000,00	
				Reduzido:	21.000,00	

Data: 11/04/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06351 - 01/04/2025	00117	010701.0412200022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	4.600,00 (+)	
Justificativa: CONFECÇÃO DE UNIFORMES - ATA 2025/000001		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	4.600,00 (-)	
				Suplementado:	4.600,00	
				Reduzido:	4.600,00	

Data: 15/04/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06351 - 01/04/2025	00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	2.300,00 (+)	

V: 1.2

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006351 - 01/04/2025
Consolidado

Justificativa: SEGURO VEICULAR

00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	2.300,00 (-)
		Suplementado:	2.300,00
		Reduzido:	2.300,00

Data: 16/04/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06351 - 01/04/2025	00632	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.3.90.39.00.00	3.000,00 (+)	
Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA E FORNECIMENTO DE KITS DE CORRIDA - RUN FEST COSMÓPLIS		00618	011601.2781300061.016-Construção, Reforma e Modernização d	4.4.90.51.00.00	3.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06351 - 01/04/2025	00331	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	16.000,00 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO, DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA HIGIENIZAÇÃO DE HOTIFRUTIS		00206	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.47.00.00	16.000,00 (-)	
				Suplementado:	19.000,00	
				Reduzido:	19.000,00	
				Total Geral Suplementado:	47.700,00	
				Total Geral Reduzido:	47.700,00	

V: 1.2

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.352, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 813.738,44 (oitocentos e treze mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a alínea e) do §2º, artigo 4º da Lei nº. 4.506 de 11 dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 813.738,44 (oitocentos e treze mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do superávit financeiro, conforme saldo bancário remanescente de 2024 referente a recursos de exercício anterior.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006352 - 01/04/2025

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
04/04/2025	04506 - 11/12/2024	06352 - 01/04/2025	1125	011101.0824400082.084-As	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	1.518,00	
Justificativa: SUPERAVIT - BENEFICO EVENTUAL									
07/04/2025	04506 - 11/12/2024	06352 - 01/04/2025	1114	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	4.4.90.52.00.00-Equip	0 - Superávit Financeiro	323.812,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3020004 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA									
07/04/2025	04506 - 11/12/2024	06352 - 01/04/2025	1115	011003.1030200072.012-Mé	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	4.4.90.52.00.00-Equip	0 - Superávit Financeiro	261.985,50	
Justificativa: SUPERAVIT CA 8010015 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA									
10/04/2025	04506 - 11/12/2024	06352 - 01/04/2025	503	011104.0824300082.083-As	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Desp	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	23.530,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000002 - AQUISIÇÃO DE CARTILHA EDUCACIONAL									
14/04/2025	04506 - 11/12/2024	06352 - 01/04/2025	1116	011102.0824400082.026-Pro	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	1.185,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000020 - CURSO DE CAPACITAÇÃO									
16/04/2025	04506 - 11/12/2024	06352 - 01/04/2025	505	011104.0824300082.083-As	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Desp	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	18.400,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000002 - SERVIÇO DE ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO COMPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR									
16/04/2025	04506 - 11/12/2024	06352 - 01/04/2025	986	011102.0824400082.035-Pro	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.50.39.00.00-OUTR	0 - Superávit Financeiro	28.878,14	
Justificativa: SUPERAVIT CA 5000031 - REPASSE PROJETO ARCO IRIS									
22/04/2025	04506 - 11/12/2024	06352 - 01/04/2025	182	010802.0618100042.056-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	154.429,80	
Justificativa: SUPERAVIT CA 4000001 - AQUISIÇÃO DE COLETES E CAPAS COLETES BALÍSTICOS NIVEL IIIA									

Total: 813.738,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.353, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.061.001,33 (seis milhões, sessenta e um mil, um real e trinta e três centavos).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a alínea e) do §2º, artigo 4º da Lei nº. 4.506 de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.061.001,33 (seis milhões, sessenta e um mil, um real e trinta e três centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício nos termos do inciso II do art. 43º da L.F. nº 4320/64, conforme excesso de arrecadação de recursos do exercício corrente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afiação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006353 - 01/04/2025

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
01/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	520	011201.1545200312.010-Lim	01 - Tesouro	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	54.250,62	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ICMS - CONDEU LOCACAO DE MAQUINAS									
01/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	520	011201.1545200312.010-Lim	01 - Tesouro	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	35.300,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE FPM - CONDEU LOCACAO DE MAQUINAS									
01/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	520	011201.1545200312.010-Lim	01 - Tesouro	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	1.138.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ICMS - CONDESU MAQUINARIOS									
01/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	520	011201.1545200312.010-Lim	01 - Tesouro	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	1.062.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE FPM - CONDESU MAQUINARIOS E RESIDUOS									
03/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	207	010901.1212200052.057-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.93.00.00-Indeni	1 - Excesso de Arrecadaçā	81.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ICMS - INDENIZAÇÃO MASTER PUBLIC									
03/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	207	010901.1212200052.057-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.93.00.00-Indeni	1 - Excesso de Arrecadaçā	81.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ICMS - INDENIZAÇÃO MASTER PUBLIC									
07/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	322	010901.1236100702.030-Tra	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	200.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ICMS - COMBUSTIVEL - NEO CONSULTORIA									
07/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	1115	011003.1030200072.012-Mé	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	4.4.90.52.00.00-Equip	1 - Excesso de Arrecadaçā	5.747,10	
Justificativa: EXCESSO CA 8010015 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA									
11/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	632	011601.2781300062.046-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	30.600,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ICMS - TRANSPORTE DE ATLETAS - ATA 29/2024									
15/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	1048	011302.1751200032.075-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	229.033,18	
Justificativa: EXCESSO C.A. 100.0175 - REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - RECURSO FEHIDRO									
15/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	1126	011002.103010072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	75.856,00	
Justificativa: EXCESSO CA 8000102 - CISMETRO - LOCAÇÃO DE VEICULOS SANTA TEREZA									
15/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	1126	011002.103010072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	229.908,69	
Justificativa: EXCESSO CA 8000102 - CISMETRO SERVIÇOS MEDICOS									
16/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	986	011102.0824400082.035-Pro	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.50.39.00.00-OUTR	1 - Excesso de Arrecadaçā	47.819,56	
Justificativa: EXCESSO CA 5000031 - REPASSE PROJETO ARCO IRIS									

Página 1 de 3

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006353 - 01/04/2025

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
16/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	1126	011002.103010072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	71.401,36	
Justificativa: EXCESSO CA 8000102 - CISMETRO - LOCAÇÃO DE VEICULOS GIRALDI & GIRALDI									
22/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	1128	010902.1236100052.067-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	300.000,00	
Justificativa: EXCESSO CONFORME DECRETO Nº 6.354 DE 01 DE ABRIL DE 2025 - EDITORA CAMANO									
28/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	1130	011102.0824400082.035-Pro	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.50.39.00.00-OUTR	1 - Excesso de Arrecadaçā	100.174,39	
Justificativa: EXCESSO CA 5000037 - TERMO DE COLABORAÇÃO APAE, LAR DOS IDOSOS E PROJETO ARCO IRIS									
29/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	1119	011004.1030500072.082-Vig	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	3.168,68	
Justificativa: EXCESSO CA 3030011 - KIT TESTE RAPIDO DENGUE									
29/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	1129	010901.1212200052.057-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	1.012.633,36	
Justificativa: EXCESSO CA 8010024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA HIGIENE BUCAL									
29/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	1130	011102.0824400082.035-Pro	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.50.39.00.00-OUTR	1 - Excesso de Arrecadaçā	74.647,32	
Justificativa: EXCESSO CA 5000037 - TERMO DE COLABORAÇÃO PROJETO ARCO IRIS									
30/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	087	010501.0412300022.053-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	86.100,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE FPM - MULTA E JUROS INSS									
30/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	094	010501.2884300020.003-Ser	01 - Tesouro	3.2.90.21.00.00-Juros S	1 - Excesso de Arrecadaçā	829.200,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE FPM - MULTA E JUROS DESENVOLVE SP (SANEAMENTO E RECAPEAMENTO)									
30/04/2025	04506 - 11/12/2024	06353 - 01/04/2025	1048	011302.1751200032.075-Ge	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	230.563,30	
Justificativa: EXCESSO CA 1000175 - RE									



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006353 - 01/04/2025

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
------	-----	---------	----------	------------------	---------------	----------	---------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.373, DE 02 DE MAIO DE 2025.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.246.450,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso II do § 3º do artigo 4º da Lei nº 4.506 de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 4.246.450,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afiação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006373 - 02/05/2025
Consolidado

Data: 05/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	20.000,00 (+)	
Justificativa: SERVIÇO DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA PROCESSO DE ENCERRAMENTO DA ÁREA DO ATERRO LIXÃO MUNICIPAL		00651	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.30.00.00	20.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00386	011002.1030100072.019-Programa Dose Certa	3.3.90.30.00.00	4.950,00 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		00387	011002.1030100072.019-Programa Dose Certa	3.3.90.39.00.00	4.950,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00132	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	4.4.90.52.00.00	6.800,00 (+)	
		00127	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.36.00.00	6.800,00 (-)	
					Suplementado:	31.750,00
					Reduzido:	31.750,00

Data: 07/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00984	011102.0824400082.034-Proteção Social Especial - Média	3.3.90.39.00.00	47.000,00 (+)	
Justificativa: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO PERÍODO DE INVERNO		00985	011102.0824400082.034-Proteção Social Especial - Média	4.4.90.52.00.00	47.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00942	011004.1030500072.168-SAÚDE ANIMAL	3.3.90.39.00.00	54.000,00 (+)	
Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS		00943	011004.1030500072.168-SAÚDE ANIMAL	4.4.90.51.00.00	54.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00941	011004.1030500072.168-SAÚDE ANIMAL	3.3.90.30.00.00	6.000,00 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM		00943	011004.1030500072.168-SAÚDE ANIMAL	4.4.90.51.00.00	6.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 1 de 7



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006373 - 02/05/2025
Consolidado

Suplementado: **107.000,00**
 Reduzido: **107.000,00**

Data: 08/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00941	011004.1030500072.168-SAÚDE ANIMAL	3.3.90.30.00.00	10.000,00 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM		00940	011004.1030500072.168-SAÚDE ANIMAL	3.3.72.39.00.00	10.000,00 (-)	
					Suplementado:	10.000,00
					Reduzido:	10.000,00

Data: 13/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00185	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.3.90.40.00.00	700,00 (+)	
Justificativa: PROCESSAMENTO DE MULTAS - PRODESCP		00184	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.3.90.39.00.00	700,00 (-)	
					Suplementado:	700,00
					Reduzido:	700,00

Data: 15/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00510	011105.0824100082.023-Assistencia ao Idoso	3.3.90.39.00.00	7.000,00 (+)	
Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA EVENTO NA CONFERÊNCIA DO IDOSO		00509	011105.0824100082.023-Assistencia ao Idoso	3.3.90.36.00.00	2.000,00 (-)	
		00507	011105.0824100082.023-Assistencia ao Idoso	3.3.50.39.00.00	5.000,00 (-)	
					Suplementado:	7.000,00
					Reduzido:	7.000,00

V: 1.2

Página 2 de 7



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006373 - 02/05/2025
Consolidado

Data: 19/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00182	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.3.90.30.00.00	10.000,00 (+)	
Justificativa: TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIARIA - ATA 54/2025		00183	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.3.90.36.00.00	10.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00344	011001.1012200072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)	
Justificativa: ADIANTAMENTO		00343	011001.1012200072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)	
				Suplementado:	11.000,00	
				Reduzido:	11.000,00	

Data: 22/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00204	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.39.00.00	500,00 (+)	
Justificativa: INSCRIÇÃO EM CURSO		00202	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.30.00.00	500,00 (-)	
				Suplementado:	500,00	
				Reduzido:	500,00	

Data: 23/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00569	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Água	3.3.90.39.00.00	118.000,00 (+)	
Justificativa: REFERENTE RECURSOS HIDRICOS - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS		00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Água	3.3.90.30.00.00	118.000,00 (-)	
				Suplementado:	118.000,00	
				Reduzido:	118.000,00	

V: 1.2

Página 3 de 7



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006373 - 02/05/2025
Consolidado

Data: 26/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00569	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Água	3.3.90.39.00.00	2.700,00 (+)	
Justificativa: MANUTENÇÃO EM VALVULA		00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Água	3.3.90.30.00.00	2.700,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00182	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.3.90.30.00.00	10.000,00 (+)	
		00186	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	4.4.90.52.00.00	10.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	116.000,00 (+)	
Justificativa: CISMETRO - CLT		00358	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.71.70.00.00	100.000,00 (-)	
		00355	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.13.00.00	16.000,00 (-)	
				Suplementado:	128.700,00	
				Reduzido:	128.700,00	

Data: 28/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	60.500,00 (+)	
Justificativa: MATERIAL DE LIMPEZA - ATAS 6, 7 8/2025		00362	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.36.00.00	60.500,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00122	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.16.00.00	47.500,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00120	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	47.500,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00148	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.16.00.00	1.500,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00146	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.1.90.11.00.00	1.500,00 (-)	

V: 1.2

Página 4 de 7



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006373 - 02/05/2025
Consolidado

04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00168	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.16.00.00	133.200,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00166	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.1.90.11.00.00	133.200,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00274	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.1.90.16.00.00	100.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00249	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.13.00.00	100.000,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00526	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.16.00.00	26.600,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00524	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.1.90.11.00.00	26.600,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	01104	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	826.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	826.000,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	01105	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	1.300.000,00 (+)
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00796	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	1.300.000,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00125	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	15.000,00 (+)
Justificativa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO DAS SECRETARIAS		00130	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.92.00.00	10.000,00 (-)
		00131	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.93.00.00	5.000,00 (-)
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	5.000,00 (+)
Justificativa: LOCAÇÃO DE CABINES SANITARIAS PARA AS FEIRAS LIVRES E DEMAIS EVENTOS DO MUNICÍPIO		00529	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.36.00.00	5.000,00 (-)
				Suplementado:	2.515.300,00
				Reduzido:	2.515.300,00

V: 1.2

Página 5 de 7



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006373 - 02/05/2025
Consolidado

Data: 29/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	277.000,00 (+)	
Justificativa: CISMETRO - CLT E TRANSPORTE SANTA TEREZA		00355	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.1.90.13.00.00	277.000,00 (-)	
				Suplementado:	277.000,00	
				Reduzido:	277.000,00	

Data: 30/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	00032	010201.0206100022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)	
Justificativa: ADIANTAMENTO		00031	010201.0206100022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	01132	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	975.000,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00795	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	975.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06373 - 02/05/2025	01132	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	63.500,00 (+)	
Justificativa: FOLHA DE PAGAMENTO		00795	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	63.500,00 (-)	
				Suplementado:	1.039.500,00	
				Reduzido:	1.039.500,00	
				Total Geral Suplementado:	4.246.450,00	
				Total Geral Reduzido:	4.246.450,00	

V: 1.2

Página 6 de 7



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006373 - 02/05/2025

Consolidado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 6.374, DE 02 DE MAIO DE 2025.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 224.800,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.506 de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 224.800,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE MAIO DE 2025.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal**

Publicado por afiação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006374 - 02/05/2025
Consolidado

Data: 05/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06374 - 02/05/2025	00204	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.39.00.00	50.000,00 (+)	
Justificativa: REVISÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DO REGIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E ASSESSORIA PARA NORMATIVAS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	50.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06374 - 02/05/2025	00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	22.000,00 (+)	
Justificativa: LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS MODELO STANDARD						
		00523	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	4.4.90.52.00.00	10.000,00 (-)	
		00538	011202.1545100392.021-Recapamento	3.3.90.39.00.00	12.000,00 (-)	
Suplementado: 72.000,00						
Reduzido: 72.000,00						

Data: 06/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06374 - 02/05/2025	00125	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	58.000,00 (+)	
Justificativa: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O CEMITERIO						
		00062	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.3.90.30.00.00	58.000,00 (-)	
Suplementado: 58.000,00						
Reduzido: 58.000,00						

Data: 08/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06374 - 02/05/2025	00014	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.36.00.00	37.000,00 (+)	
Justificativa: LOCAÇÃO IMÓVEL RUA DR CAMPOS SALES, 995 PARA UTILIZAÇÃO DA DELEGACIA MUNICIPAL						
		00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	37.000,00 (-)	

V: 1.2

Página 1 de 3



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006374 - 02/05/2025
Consolidado

Data: 26/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06374 - 02/05/2025	00521	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.90.30.00.00	15.000,00 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS PRETO						
		00537	011202.1545100392.021-Recapamento	3.3.90.30.00.00	15.000,00 (-)	
Suplementado: 15.000,00						
Reduzido: 15.000,00						

Data: 28/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera
04506 - 11/12/2024	06374 - 02/05/2025	01125	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (+)	
Justificativa: BENEFICIO EVENTUAL						
		00992	011102.0824400082.169-Benefício Eventual	3.3.90.36.00.00	2.000,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06374 - 02/05/2025	00417	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.30.00.00	11.800,00 (+)	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CIRURGIAS E ATENDIMENTO VETERINARIO NA ZOONOSES						
		00364	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.40.00.00	11.800,00 (-)	
04506 - 11/12/2024	06374 - 02/05/2025	00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	20.000,00 (+)	
Justificativa: LOCAÇÃO DE CABINES SANITARIAS PARA AS FEIRAS LIVRES E DEMAIS EVENTOS DO MUNICÍPIO						
		00537	011202.1545100392.021-Recapamento	3.3.90.30.00.00	20.000,00 (-)	
Suplementado: 33.800,00						
Reduzido: 33.800,00						

Data: 29/05/2025

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor	Onera

V: 1.2

Página 2 de 3



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 006374 - 02/05/2025

Consolidado

04506 - 11/12/2024	06374 - 02/05/2025	00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	9.000,00 (+)	
Justificativa: FATURA CELULAR EM ATRASO 2021, 2022 E 2023			00009	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.1.90.13.00.00	9.000,00 (-)

Suplementado: **9.000,00**

Reduzido: **9.000,00**

Total Geral Suplementado: **224.800,00**

Total Geral Reduzido: **224.800,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.375, DE 02 DE MAIO DE 2025.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 599.385,64 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a alínea e) do §2º, artigo 4º da Lei nº. 4.506 de 11 dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 599.385,64 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do superávit financeiro, conforme saldo bancário remanescente de 2024 referente a recursos de exercício anterior.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006375 - 02/05/2025

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06375 - 02/05/2025	386	011002.1030100072.019-Pro	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	22.323,26	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3010013 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS									
07/05/2025 04506 - 11/12/2024 06375 - 02/05/2025 182 010802.0618100042.056-Ge 01 - Tesouro 3.3.90.30.00.00-Materi 0 - Superávit Financeiro 42.800,00									
Justificativa: SUPERAVIT CA 4000001 - AQUISIÇÃO DE COLUNA SIMPLE GALVANIZADA - ATA 2025/000051									
09/05/2025	04506 - 11/12/2024	06375 - 02/05/2025	1093	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	4.4.90.52.00.00-Equip	0 - Superávit Financeiro	109.239,32	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3010029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS E CEO									
09/05/2025	04506 - 11/12/2024	06375 - 02/05/2025	1127	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	4.4.90.52.00.00-Equip	0 - Superávit Financeiro	35.056,10	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3010029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS E CEO									
13/05/2025	04506 - 11/12/2024	06375 - 02/05/2025	184	010802.0618100042.056-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	26.635,20	
Justificativa: SUPERAVIT CA 4000001 - PRORROGAÇÃO CONTRATO PROCESSAMENTO DE MULTAS LT Nº 036/2024 PRODESCP									
26/05/2025	04506 - 11/12/2024	06375 - 02/05/2025	182	010802.0618100042.056-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	52.674,92	
Justificativa: SUPERAVIT CA 4000001 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/FARDAMENTOS PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS									
28/05/2025	04506 - 11/12/2024	06375 - 02/05/2025	1093	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	4.4.90.52.00.00-Equip	0 - Superávit Financeiro	10.656,84	
Justificativa: SUPERAVIT CA 3010028 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS DE ESCRITÓRIO E REFEITÓRIO PARA O CEO									
28/05/2025	04506 - 11/12/2024	06375 - 02/05/2025	1134	011201.1545200312.010-Lim	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	300.000,00	
Justificativa: SUPERAVIT CA 1000001 - TROUPE RESÍDUOS SOLIDOS									

Total: 599.385,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.376, DE 02 DE MAIO DE 2025.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.716.995,65 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a alínea e) do §2º, artigo 4º da Lei nº. 4.506 de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.716.995,65 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício nos termos do inciso II do art. 43º da L.F. nº 4320/64, conforme excesso de arrecadação de recursos do exercício corrente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006376 - 02/05/2025

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	004	010101.0412200202.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	10.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	033	010201.0206100022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	3.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	047	010301.1545100032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	13.750,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	054	010401.1545100032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	2.100,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	078	010501.0412300022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	33.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	111	010601.0413100022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	2.600,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	116	010701.0412200022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	283.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	158	010801.0618100042.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	100.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	195	010901.1212200052.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	500.100,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	345	011001.1012200072.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	121.400,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	359	011001.1012200072.080-Ma	01 - Tesouro	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	664.500,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ICMS - CISMETRO CLT									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	390	011003.1030200072.012-Mé	01 - Tesouro	3.3.50.39.00.00-OUTR	1 - Excesso de Arrecadaçā	120.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ICMS - TERMO DE COLABORAÇĀO									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	438	011101.0824400082.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	50.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	516	011201.1545200312.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	30.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									

Página 1 de 3

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006376 - 02/05/2025

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	551	011301.1751200032.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	50.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	582	011401.2369100092.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	11.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	602	011501.1339200662.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	3.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	622	011601.2781300062.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	21.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	642	011701.1854200102.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	25.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									
05/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	1058	011801.0412200022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadaçā	2.500,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES									
12/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	087	010501.0412300022.053-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	94.925,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ICMS - TARIFA DE EMPRESTIMO - MAQUINARIOS									
12/05/2025	04506 - 11/12/2024	06376 - 02/05/2025	359	011001.1012200072.080-Ma	01 - Tesouro	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadaçā	45.000,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇĀO REFERENTE ITBI - CISMETRO CLT									
19/05/2025	04506 - 11/12/2024	0637							



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006376 - 02/05/2025

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
								Total:	2.716.995,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.378, DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.694.617,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezessete reais).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Lei nº. 4.254 de 17 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial da ordem R\$ 2.694.617,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezessete reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art. 1º do presente decreto serão provenientes de Operação de Crédito autorizada pela Lei nº. 4.254 de 17 de dezembro de 2021, com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 07 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 006378 - 07/05/2025

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor	Onera
07/05/2025	04506 - 11/12/2024	06378 - 07/05/2025	1131	011303.1751200032.076-Ge	07 - Operações de Crédito	3.3.90.39.00.00-Outro	2 - Operação de Crédito	2.694.617,00	
Justificativa: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESPECIAL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO LEI 4254 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 - DESENVOLVE SP SANEAMENTO - SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ETE JAGUARI, EEEB TRES BARRAS E LINHA PRESSURIZADA									
							Total:	2.694.617,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 6.421, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Regulamenta a Lei Municipal nº 4.527/2025, que dispõe sobre a vedação da execução de músicas e videoclipes com conteúdos inadequados nas unidades de ensino do município de Cosmópolis, e dá outras providências.”.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 4.527/2025, que veda a execução de músicas e videoclipes com letras e coreografias que façam apologia ao crime, uso de drogas ou com conteúdo de cunho sexual e erótico, nas unidades de ensino públicas e privadas do Município de Cosmópolis.

Art. 2º Para os fins desta regulamentação, consideram-se:

I - *Apologia ao crime ou ao uso de drogas*: qualquer conteúdo musical, visual ou corporal que incite, glamurize, estimule ou normalize a prática de ilícitos penais ou o uso de substâncias entorpecentes ilícitas;

II - *Conteúdos de cunho sexual ou erótico*: quaisquer manifestações artísticas que contenham linguagem verbal ou não verbal sugestiva ou explícita de natureza sexual, inadequadas ao ambiente escolar;

III - *Unidades de ensino*: escolas públicas ou privadas de educação infantil, ensino fundamental e médio localizadas no Município de Cosmópolis, excluindo-se os estabelecimentos de ensino superior.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação será o órgão gestor responsável pela:

I - expedição de orientações complementares e manuais explicativos para as unidades escolares;

II - recebimento, apuração e deliberação sobre denúncias encaminhadas nos termos do art. 5º da Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

III - aplicação das sanções previstas no art. 3º da Lei, respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa.

Art. 4º As instituições de ensino deverão:

I - afixar em local visível, nas áreas comuns da escola, aviso informando sobre as proibições constantes da Lei Municipal nº 4.527/2025;

II - orientar funcionários, professores e prestadores de serviço quanto ao conteúdo da Lei e deste Decreto;

III - manter registro interno de eventos e atividades culturais, contendo relação de músicas e videoclipes eventualmente utilizados.

Art. 5º As denúncias de descumprimento da Lei poderão ser feitas por qualquer cidadão, por meio dos seguintes canais:

I - Ouvidoria da Secretaria Municipal de Educação;

II - Conselho Municipal de Educação;

III - Conselho Tutelar;

IV - Ministério Público, quando cabível.

Art. 6º A aplicação das penalidades previstas no art. 3º da Lei observará os seguintes critérios:

I - gravidade do conteúdo executado;

II - reincidência da conduta;

III - grau de responsabilidade do gestor ou colaborador envolvido;

IV - extensão e impacto do evento em que a infração foi cometida.

§ 1º Para fins de dosimetria da multa prevista no art. 3º, inciso II, alínea "b", da Lei, os salários mínimos serão calculados com base no valor vigente na data da autuação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

§ 2º A multa deverá ser recolhida por meio de guia própria emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 7º Os recursos arrecadados com as multas serão distribuídos nos termos do art. 6º da Lei, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças o controle e repasse dos valores aos fundos de destino.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 22 DE JULHO DE 2025.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.422, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o integrante do Quadro do Magistério Municipal, enquadrado no respectivo Nível constante do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 28 DE JULHO DE 2025.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 6.422, DE 28 DE JULHO DE 2025.

ANEXO I

Enquadramento de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Sandra Aparecida da Silva	23.362.196-9	EMEB Rodrigo Octávio Langaard Menezes	Professora Coordenadora	05/03/2023	I	II



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.423, DE 31 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o integrante do Quadro do Magistério Municipal, enquadrado no respectivo Nível constante do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 31 DE JULHO DE 2025.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 6.423, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ANEXO I

Enquadramento de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Orione Felizato Júnior	15.851.078	EMEB Educador Paulo Freire	PEB II	25/07/2025	IV	V



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 6.428, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre fixação do valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC) para o mês de agosto de 2025 e dá outras providências.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 369 da Lei Municipal nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC), para o mês de agosto de 2025, em R\$ 67,05 (sessenta e sete reais e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE AGOSTO DE 2025.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 6.429, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

“Nomeia membros e altera composição do Conselho Tutelar Municipal.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, Lei Municipal nº 4019 de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO a eleição para Conselheiro Tutelar realizada em 01 de outubro de 2023, na EMEB Rodrigo Otávio Langaard de Menezes, para mandato de 04 (quatro) anos;

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento de membros do Conselho Tutelar de Cosmópolis, por motivos particulares, e a eleição realizada no dia 27 de julho de 2025, na EMEB Educador Paulo Freire;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o Conselho Tutelar do Município de Cosmópolis, a partir de 11 de agosto de 2025 os conselheiros abaixo relacionados:

1 – Márcia Andrade Jorge RG. 30.681.458-4 CPF. 268.320.958-48

2 – Elica Cristina Silva Nascimento RG. 41.304.496-8 CPF. 424.874.948-32

Art. 2º A relação dos membros que compõem o Conselho Tutelar de Cosmópolis, em face da nomeação do art. 1º, fica assim constituído:

1 - Aline Soares de Lima Santos RG. 64.880.877-4 CPF. 013.484.624-93

2 – Giseli de Castro Silva RG. 45.162.399-X CPF. 364.517.448-67

4 – Karina de Almeida Souza Reis RG. 44.750.038-7 CPF. 367.155.978-04

5 – Márcia Andrade Jorge RG. 30.681.458-4 CPF. 268.320.958-48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

6 – Elica Cristina Silva Nascimento RG. 41.304.496-8 CPF. 424.874.948-32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**

SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO****Processo Seletivo nº 001/2021**

A Superintendente do “**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO**”, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2021, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **08 de agosto de 2025 à 14 de agosto de 2025**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2021. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**FUNÇÃO: Cirurgião Dentista 20h- Cosmópolis**

Classificação	Candidato
06º	Marcelo Kendi Fuzii

Holambra, 08 de agosto de 2025

**Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente do CISMETRO**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2023

A Superintendente do **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO"**, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **08 de agosto de 2025 à 14 de agosto de 2025**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: Psicólogo 30h- Cosmópolis

Classificação	Candidato
12º	Andreia da Silva Costa

Holambra, 08 de agosto de 2025

**Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente do CISMETRO**

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 22^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, REALIZADA NO DIA 5 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 16 HORAS, TERCA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

1^a PARTE – EXPEDIENTE

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
- 2. Chamada dos Senhores Vereadores (12 Vereadores presentes).**
- 3. Leitura e votação das Atas da 21^a Sessão Ordinária e 5^a Sessão Extraordinária do ano de 2025 – aprovadas por unanimidade.**
- 4. Leitura de correspondência recebida do Poder Executivo: Ofício nº 838/2025.**
- 5. Leitura do Veto Total de autoria do Poder Executivo, do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira**, que “Dispõe sobre a responsabilidade da Prefeitura Municipal nos reparos de infraestrutura urbana de redes de água, esgoto e outros serviços essenciais localizados fora do perímetro de imóveis particulares”.
- 6. Leitura do Veto Total de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira**, que “Dispõe sobre a criação do cartão de estacionamento para portadores de fibromialgia”.
- 7. Leitura do Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria da Mesa Diretora**, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.464, de 17 de maio de 2024”.
- 8. Leitura do Projeto de Lei nº 74/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes**, que “Dispõe sobre a desvinculação de débitos pretéritos do imóvel no momento da solicitação de mudança de titularidade das contas de água no âmbito do Município de Cosmópolis”.
- 9. Leitura do Projeto de Lei nº 75/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes**, que “Dispõe sobre a observância dos prazos prescricionais nos programas de parcelamento de débitos tributários e não tributários no âmbito do Município de Cosmópolis”.
- 10. Leitura do Projeto de Lei nº 76/2025, de autoria do Poder Executivo**, que “Autoriza receber em doação com encargos imóvel para fins de logradouro público e dá outras providências”.
- 11. Leitura do Projeto de Lei nº 77/2025, de autoria do Poder Executivo**, que “Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 2.432 de 01 de dezembro de 1999, que dispõe sobre estágio remunerado á estudantes e dá outras providências”.
- 12. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua**, que “Dispõe sobre concessão do TÍTULO DE CIDADÃ COSMOPOLENSE”.
- 13. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua**, que “Dispõe sobre concessão de DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL”.
- 14. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua**, que “Dispõe sobre concessão do TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE”.
- 15. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua**, que “Dispõe sobre concessão do TÍTULO DE HONRA A



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

MERITO".

16. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, que "Dispõe sobre concessão do TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO".

17. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, que "Dispõe sobre concessão do DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL".

18. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, que "Dispõe sobre concessão do TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE".

19. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, que "Dispõe sobre concessão do TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE".

20. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025, de autoria do Vereador Felipe Tavares, que "Dispõe sobre concessão de DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL".

21. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira, que "Dispõe sobre concessão da Ordem do Mérito "Sidney Alves Aranha".

22. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

23. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

24. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira, que "Dispõe sobre concessão da Ordem do Mérito "Sidney Alves Aranha".

25. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2025, de autoria do Vereador André Cappato, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

26. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025, de autoria do Vereador André Cappato, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

27. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

28. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2025, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

29. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

30. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2025, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, que "Dispõe sobre concessão de Diploma de Reconhecimento"

31. Leitura e única discussão do Requerimento nº 173/2025, de autoria do Vereador Xandão, requerendo ao Executivo, através da Secretaria de Planejamento Urbano, informar sobre a possibilidade de instalação de iluminação pública em praça localizada no Residencial Souza Queiroz – **aprovado por unanimidade**.

32. Leitura e única discussão do Requerimento nº 179/2025, de autoria do Vereador Felipe Tavares, requerendo ao Executivo informações sobre túmulos que



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

foram pagos e que não foram feitos no cemitério municipal, além de demais informações correlatas, conforme especificado – **aprovado por unanimidade**.

33. Leitura e única discussão da Moção nº 25/2025, de autoria do Vereador GM Fábio, apresentando CONGRATULAÇÕES ao Guarda Municipal Jocimar do Carmo Coimbra – **aprovada por unanimidade**.

34. Leitura e única discussão da Moção nº 26/2025, de autoria do Vereador GM Fábio, apresentando CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS aos valorosos Guardas Municipais de Cosmópolis, em reconhecimento ao notável empenho, bravura e dedicação demonstrados na operação de combate ao tráfico de drogas – **aprovada por unanimidade**.

35. Palavra dos Senhores Vereadores.

36. Leitura de correspondência recebida de diversos: Ofício CG.C. DER nº 967/2025, Processo TC-001188/989/23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a irregularidades no Pregão Eletrônico n. 138/2022.

37. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Leitura e única discussão do Requerimento nº 180/2025, de autoria de Vereadores, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais para que sejam submetidos em única discussão os Projetos de Decreto Legislativo nºs. 14 a 32/2025, de autoria de Vereadores do Legislativo, referentes a concessões de honrarias – **aprovado por unanimidade**.

2. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua, que “Dispõe sobre concessão do TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE” – **aprovado por unanimidade**.

3. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua, que “Dispõe sobre concessão de DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL” – **aprovado por unanimidade**.

4. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua, que “Dispõe sobre concessão do TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE” – **aprovado por unanimidade**.

5. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua, que “Dispõe sobre concessão do TÍTULO DE HONRA A MERITO” – **aprovado por unanimidade**.

6. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, que “Dispõe sobre concessão do TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO” – **aprovado por unanimidade**.

7. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, que “Dispõe sobre concessão do DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL” – **aprovado por unanimidade**.

8. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, que “Dispõe sobre concessão do TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE” – **aprovado por unanimidade**.

9. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, que “Dispõe sobre concessão do TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE” – **aprovado por unanimidade**.

10. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025, de autoria do Vereador Felipe Tavares, que “Dispõe sobre concessão de DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL” – **aprovado por unanimidade**.

11. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira, que “Dispõe sobre concessão da Ordem do Mérito “Sidney Alves Aranha” – **aprovado por unanimidade**.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

12. **Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira**, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense" – **aprovado por unanimidade**.
13. **Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira**, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense" – **aprovado por unanimidade**.
14. **Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira**, que "Dispõe sobre concessão da Ordem do Mérito "Sidney Alves Aranha" – **aprovado por unanimidade**.
15. **Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2025, de autoria do Vereador André Cappato**, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense" – **aprovado por unanimidade**.
16. **Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025, de autoria do Vereador André Cappato**, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense" – **aprovado por unanimidade**.
17. **Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães**, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense" – **aprovado por unanimidade**.
18. **Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2025, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli**, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense" – **aprovado por unanimidade**.
19. **Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli**, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense" – **aprovado por unanimidade**.
20. **Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2025, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli**, que "Dispõe sobre concessão de Diploma de Reconhecimento" – **aprovado por unanimidade**.
21. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 181/2025, de autoria de Vereadores**, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais para que sejam submetidos em única discussão o Projeto de Lei nº 77/2025, que "Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 2.432 de 01 de dezembro de 1999, que dispõe sobre estágio remunerado a estudantes e dá outras providências", e o Projeto de Lei nº 76/2025, que "Autoriza receber em doação com encargos imóvel para fins de logradouro público e dá outras providências", respectivamente de autoria do Poder Executivo – **aprovado por unanimidade**.
22. **Única discussão do Projeto de Lei nº 76/2025, de autoria do Poder Executivo**, que "Autoriza receber em doação com encargos imóvel para fins de logradouro público e dá outras providências" – **aprovado por unanimidade**.
23. **Única discussão do Projeto de Lei nº 77/2025, de autoria do Poder Executivo**, que "Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 2.432 de 01 de dezembro de 1999, que dispõe sobre estágio remunerado á estudantes e dá outras providências" – **aprovado por unanimidade**.
24. **Primeira discussão do Projeto de Lei nº 60/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua e do Presidente André Mafran**, que "Cria o crachá de identificação para cuidadores voluntários de animais de rua" – **aprovado por unanimidade**.
25. **Primeira discussão do Projeto de Lei nº 61/2025, de autoria dos Vereadores Ricardo Guimarães e Jackson Teixeira**, que "Institui no calendário oficial do Município de Cosmópolis, a "Semana da Saúde Dermatológica" – **aprovado por unanimidade**.
26. **Explicação Pessoal: Vereador Renato Trevenzolli.**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 5 DE AGOSTO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

ATO DA MESA N° 031/2025
Dispõe sobre realização de horas extras na Câmara Municipal
de Cosmópolis.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa **RESOLVE**:

Art 1º Ficam, terminantemente, proibidas a realização de horas extras aos sábados, domingos e feriados.

Art. 2º As horas extras, quando autorizadas pelo Presidente da Câmara, somente serão realizadas em dias úteis.

Art 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 31 de julho de 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

André Luís Batista Cappato
1º Secretário

Talita dos Santos Pereira Chaves
2º Secretária

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa